



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA GERAL**

PORTARIA D.G. Nº 512/2009

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 113/2009, bem como o constante no parecer do SAJ, exarado à fl. 71 nos autos do PA 232/2009, e no Formulário de Solicitação de Diárias, da Vara do Trabalho de Chapadinha, datado de 31/08/2009,

R E S O L V E

Conceder 02 (duas) diárias à Sra. **CAMILA PAIVA FONTENELLE**, Técnico Judiciário, Matrícula n.º 308161085, designada Oficial de Justiça Avaliador “Ad Hoc”, em virtude de ter cumprido mandados determinados pelo Juiz Titular da Vara do Trabalho de Chapadinha/MA, nos Municípios de Anajatuba, no dia 05/08/2009 (½ diária), Itapecuru Mirim, no dia 06/08/2009 (½ diária), Itapecuru Mirim, no dia 18/08/2009 (½ diária) e Santa Quitéria, no dia 24/08/2009 (½ diária).

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 1º, parágrafo 1º, alínea “a”, do Ato Regulamentar N.º 011/2001, o Diretor de Secretaria apresentou certidão relativa ao cumprimento dos mandados informando a data em que, efetivamente, foram cumpridos.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias acima mencionadas.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

São Luís (MA), 14 de setembro de 2009.

Júlio César Guimarães